

EDITAL

Publicidade de Deliberações

Ricardo Miguel Pereira Duque, Presidente da Junta Freguesia de Gaeiras, nos termos do previsto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **19 Fevereiro** a reunião de executivo desta Junta de Freguesia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Impressão Agenda Cultural “CAIADEIRA”

O executivo deliberou por unanimidade, após consulta prévia informal de diferentes entidades, adjudicar a proposta economicamente mais vantajosa à empresa OBIGRAF - Artes Gráficas, Lda., a impressão de 1000 exemplares da Agenda Cultural Semestral da Freguesia das Gaeiras “CAIADEIRA”.

2. Tolerância de Ponto

Considerando que tem sido prática do Município de Óbidos a concessão da tolerância de ponto na véspera de Carnaval e consequentemente prática adotada pela Freguesia de Gaeiras, o executivo deliberou por unanimidade, e em conformidade com o Despacho N.º1/PRE/2025 da CMO de 8 de janeiro de 2025, conceder tolerância de ponto aos colaboradores no dia 4 de março.



3. Atualização Placas Toponímicas;

Considerando a intenção do executivo em atualizar, uniformizar, dignificar e identificar as ruas da Freguesia de Gaeiras, e dado o mau estado de algumas destas placas, o executivo deliberou por unanimidade, após consulta prévia informal, adjudicar a proposta economicamente mais vantajosa à empresa A3 - Artes Gráficas, a elaboração de 100 placas toponímicas.

4. Som Carnaval Gaeiras 2025

O executivo deliberou por unanimidade, após consulta prévia informal de diferentes orçamentos de empresas de som, adjudicar a proposta economicamente mais vantajosa à empresa Audiosfera nos dias 28 de fevereiro a 4 de março.

Gaeiras, 25 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Junta


(Ricardo Miguel Pereira Duque)

